PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029//PGM/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA IMPRESOFT INFORMÁTIVCA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC,** representada pelo Sra Secretária ***ROSINEIDE KEMPIM***, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do documento de identificação RG n. 640.615 SSP/RO e inscrita no CPF n. 624.984.522-49, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa **RF SANTOS ME,** inscrita no CNPJ n.º 05.518.307/0001-00 com sede na AV. Pinheiro Machado, nº 1323, Bairro Olaria - Porto Velho - RO, neste ato legalmente representado pelo seu Procurador **Sr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 73396 SSP/RO, CPF nº 084.594.362-68, residente e domiciliado na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1316, Bairro Olaria, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/PGM/2020.** autorizado pelo Processo Administrativo nº 23.00040/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICO, COM FUNÇÃO COPIADORA, IMPRESSORA E DIGITALIZADORA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/PGM/2020, pelo período de 12 (dose) meses, contados a partir do dia 17.07.2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMESC informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.º 23.01.04.122.01922.615 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços – Elemento de despesa nº 33.90.40, Fonte 1.000 – Recursos do Tesouro – Recursos ordinários, no valor de **R$ 4.249,95 (*quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos*),** conforme Nota de Empenho n. 002468, fl. 558.

3.1.2. As despesas remanescentes deverão ser consignadas pela secretaria por meio de termo de

apostilamento a ser elaborado na ocasião da abertura do exercício financeiro do ano seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 029/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2021.

ROSINEIDE KEMPIM
SECRETÁRIA DA SEMESC

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal da Contratada

VISTO

FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME Simone Nascimento
CPF nº 924.655.282-20
RG nº 850119-RO

NOME: Joquelini C. Braga Santos
CPF nº 005.434.512-07
RG nº